



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.536/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 111/2025

São João da Boa Vista, 14 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 641/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 641/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 076/2025/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
53
Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.11.18 17:27:48
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24.11.25
por delegado
1012185
LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Orcado nº 152610098

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

260

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo a construção de área de lazer nos bairros Nova União I e II.

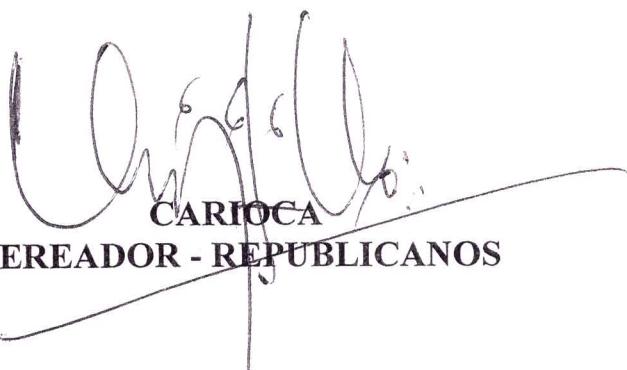
REQUERIMENTO Nº 641/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando a construção de área de lazer nos bairros Nova União I e II.

A instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre é uma iniciativa que promove a prática de atividades físicas, a saúde e o bem-estar da população. Esses equipamentos incentivam o uso de espaços públicos como locais de convivência, lazer e cuidados com a saúde, beneficiando pessoas de todas as idades, especialmente aquelas que não possuem acesso a academias ou espaços privados para exercícios.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de outubro de 2025.


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

LUIZ PARAKI

LEANDRO THOMAZINI

DOUTOR SABINO

WALQUIRIA OLIVEIRA

DAYSE CIACCO

BIRA

ALEXANDRE SASSARÃO

NEI DA FARMÁCIA

TOMÉ

PROFESSORA HELEN

RAFAEL DO MERCADO

PASTOR CARLOS

RUI NOVA ONDA

DATA: 08/11/25

por delegação



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DESPACHO Nº 76/2025/DGP/DIR

PROCESSO: sem processo

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 641/2025 (Construção de área de lazer no bairro Nova União)

São João da Boa Vista, 13 de novembro de 2025.

Prezados,

Em atenção ao documento em epígrafe, que solicita a "construção de área de lazer nos bairros Nova União I e II", submetemos à apreciação de Vossa Excelência o parecer técnico atualizado deste Departamento:

Reiteramos que a proposição é considerada pertinente, pois converge com o interesse público de promoção da saúde e bem-estar da população.

Ocorre que, em análise preliminar dos arquivos referente ao bairro, este Departamento de Gestão e Planejamento Urbano (DGP) localizou documentação (Termo de Compromisso) vinculada à aprovação do loteamento, a qual parece indicar obrigações do empreendedor quanto à implantação de equipamentos comunitários, incluindo possíveis áreas de lazer.

Diante deste fato, informamos que o DGP iniciará uma apuração técnica e administrativa aprofundada, em conjunto com o Departamento de Engenharia, para: a) Confirmar a vigência e o escopo exato das obrigações firmadas no referido Termo de Compromisso; b) Levantar a situação fática atual das áreas destinadas a esses equipamentos; e c) Apurar os motivos pelos quais tais estruturas, se efetivamente de responsabilidade do loteador, ainda não foram executadas ou recebidas pelo Município.

Esta análise é imprescindível para definir a correta responsabilidade pela implantação das melhorias solicitadas.

Sendo o que nos cumpria informar no presente estágio, restituímos o expediente ao Gabinete. Sugerimos que a resposta ao Egrégio Legislativo informe que a matéria se encontra em análise técnica aprofundada por este Departamento, visando à apuração de obrigações e à viabilidade de atendimento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
MILTON CAVALCANTE FILHO
Data: 13/11/2025 13:37:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Milton Cavalcante Filho
Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista